



LEI 1.870/2024.

**DENOMINA VIA PÚBLICA O
LOGRADOURO "RUA CANTO DOS
PÁSSAROS", NO LOTEAMENTO
NOVA GOVERNADOR CELSO
RAMOS, NO BAIRRO PARQUE
INDUSTRIAL SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**RUA CANTO DOS PÁSSAROS**" o logradouro "RUA PROJETADA 426" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Projetada 428 – E: 735271.7168m e N: 6968039.594m, Fim E: 734980.9683m e N: 6968084.115, possui 125,00m de comprimento, no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, no Bairro Parque Industrial Sul, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 10 de dezembro de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal